Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1037 | 05 de agosto de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 2
Extrato 2
Convênios 2
Outros Atos 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025

A Prefeitura de Sabino/SP, torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados a atender diversos órgãos e diretorias municipais, conforme edital e seus respectivos anexos. Tipo: menor preço por item. Base Legal: Lei Federal 14.133/21. A realização da sessão eletrônica será no dia **20/08/2025**, às **08:30h** no endereço eletrônico: http://170.0.48.10:8079/scpi9/comprasedital/. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.sabino.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: edital.sabino@gmail.com, ou pelo telefone (14) 3546-9100, em dias úteis. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: **19/08/2025**, até 10 horas.

Sabino-SP, 05 de agosto de 2025.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

PORTARIA nº 294 / 2025

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** as servidoras abaixo relacionadas para compor a **EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRA** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados a atender diversos órgãos e diretorias municipais, conforme quantidades, condições e especificações contidas no processo licitatório em epígrafe:

- **Simone Sanches Corrêa** - Pregoeira
- **Nalanda Lemos de Sena** - Equipe de Apoio
- **Tayane Vieira Baldoino** - Equipe de Apoio

Sabino-SP, 05 de agosto de 2025.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2025.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

.....

PORTARIA nº 295 / 2025

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados para GERIR e FISCALIZAR a(s) **ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS** oriundas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados a atender diversos órgãos e diretorias municipais, conforme quantidades, condições e especificações contidas no edital do processo licitatório em epígrafe:

- **Lucas José Rossinoli Martins** - Gestor da(s) Ata(s) de Registro de Preços
- **Helder Miucci Nadeo** - Fiscal da(s) Ata(s) de Registro de Preços

Sabino-SP, 05 de agosto de 2025.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 05 de agosto de 2025.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 28/2023
PROCESSO Nº 06/2023
DISPENSA Nº 03/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
CONTRATADA: MCVM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 27.219.920/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e consultoria na elaboração de licenciamento ambiental junto à CETESB de nova Central de Transbordos de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos no Município de Sabino/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (Inalterado)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 32 (trinta e dois) meses, com início em 16/03/2023 e término em 16/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.39.00, Ficha nº 466 – Manutenção dos Serviços de Controle Ambiental.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

.....

Convênios

Outros Atos

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SABINO / SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as
administrações tributárias da União, do
Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro

de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SABINO/SP**, CNPJ 44.534.089/0001-41, neste ato representado pelo seu Prefeito, FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, CPF nº ***093568**, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

SABINO, 04 DE AGOSTO DE 2025

_____

Prefeito do Município de Sabino/SP

.....